

DESPACHO Nº 204/PRES/2019

Considerando o início tardio do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia/Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, no ano letivo 2019/2020, em consequência do atraso na publicação do seu plano de estudos.

Considerando a necessidade de proporcionar, aos estudantes, melhores condições de pagamento da propina, distribuindo o seu pagamento ao longo do ano letivo, determino que o valor da propina referente ao presente ano letivo (2019/2020) possa ser pago em 8 prestações mensais, no valor de €312,50. No ano letivo de 2020/2021 será retomado o disposto no aviso nº45/DSA/2019, nomeadamente, no que respeita à possibilidade do pagamento poder ser efetuado em 10 prestações mensais.

Lisboa, 17 de dezembro de 2019

O Presidente da ESEL

Prof. Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos